

sobre o princípio da associação¹

pierre-joseph proudhon*

A Revolução de 1789 fundou o regime industrial, após ter feito tábula rasa do regime feudal. Voltando-se para as teorias políticas, ela nos lançou ao caos econômico.

Em vez de uma ordem natural, concebida segundo a ciência e o trabalho, fomos agraciados com uma ordem artificial, à sombra da qual se desenvolveram interesses parasitas, costumes anormais, ambições monstruosas, preconceitos alheios ao senso comum, considerados hoje todos legítimos; invocam uma tradição de sessenta anos, e não querendo nem abdicar nem se modificar, colocam-se entre si em estado de antagonismo, e em relação ao progresso, em estado de reação.

* Pierre-Joseph Proudhon, nascido em Besançon, em 1809, publicou, em 1840, “O que é a propriedade?”, inaugurando o que ficou conhecido mais tarde por anarquismo. Foi um dos fundadores da Associação Internacional dos Trabalhadores, em 1864.

Como esse estado de coisas, cujo princípio, meio e objetivo é a *guerra*, não consegue responder às exigências de uma civilização totalmente industrial, seu resultado necessário é a Revolução.

Mas como tudo neste mundo é sujeito à agiotagem, mal a necessidade de uma revolução revela-se às massas, em todos os partidos surgem imediatamente teorias, escolas e seitas, que tomam a palavra, capturam o favor do povo por meio de exposições mais ou menos curiosas e, sob pretexto de melhorar sua sorte, reivindicar seus direitos e restabelecê-los no exercício de sua autoridade, trabalham arduamente para sua própria fortuna.

Portanto, antes de buscar a solução do problema colocado às sociedades modernas, convém apreciar o valor das teorias oferecidas ao repasto popular, bagagem obrigatória de todas as revoluções. Em um trabalho desta natureza, a utopia não poderia ser deixada de lado, pois, de uma parte, como expressão dos partidos e seitas, ela desempenha um papel nesse drama; em segundo lugar, como o erro é na maioria das vezes apenas uma mutilação ou plágio da verdade, a crítica das visões parciais facilita a compreensão da idéia geral.

Elaboremos, inicialmente, uma regra de crítica com respeito às teorias revolucionárias; da mesma elaboraremos um *critérium* sobre a hipótese mesma da revolução.

Perguntar se há razão suficiente de revolução no século XIX é, como afirmamos, perguntar qual é a tendência da sociedade atual.

E respondemos: pelo fato da Sociedade se encontrar engajada em uma via fatal e progressivamente desastrosa, todas as estatísticas, todas as pesquisas, todas as avaliações mostram, e todos os partidos, embora sob diferentes considerações, admitem, que uma revolução é inevitável.

Foi esse o nosso raciocínio sobre a utilidade e a necessidade da Revolução. Exigindo dele um pouco mais, iremos fazê-lo produzir a regra de que necessitamos.

Já que a *tendência* da Sociedade é que é má, o problema da Revolução consistirá em mudar essa tendência, em endireitá-la, como se endireita, com a ajuda de um suporte, a postura de uma jovem árvore; em fazê-la tomar uma direção diferente, como se redireciona um carro depois de retirá-lo de uma falsa trilha. É nessa correção que deve consistir toda inovação revolucionária: não se trata de tocar a própria Sociedade, que deve ser considerada como um ser superior dotado de vida própria, e que conseqüentemente exclui de nossa parte qualquer idéia de reconstituição arbitrária.²

Esse primeiro dado encontra-se integralmente nos instintos do povo.

O povo, de fato, como revela a prática constante das revoluções, não é de forma alguma utopista. A fantasia e o entusiasmo só o tomam a raros e curtos intervalos. Ele não busca, com os antigos filósofos, o Bem Soberano, nem com os socialistas modernos a Felicidade; não tem qualquer fé no Absoluto e rejeita para longe, em sua natureza mortal, qualquer sistema *a priori* e definitivo. Seu sentido profundo diz-lhe que o absoluto, da mesma maneira que o *statu quo*, não pode entrar nas instituições humanas. O absoluto, para ele, é a própria vida, a diversidade na unidade. Como ele não aceita qualquer fórmula última, como precisa estar sempre em movimento, a missão de seus precursores consiste, em conseqüência, unicamente em alargar seu horizonte e desembaraçar seu caminho.

Essa condição fundamental da solução revolucionária não parece ter sido compreendida até agora.

Os sistemas proliferam: os projetos se multiplicam. Um, organiza o lugar de trabalho; outro, aquilo que lhe é mais caro, o governo. Conhecemos as hipóteses societárias dos saint-simonianos, de Fourier, Cabet, Louis Blanc etc. Bem recentemente, o público foi presenteado com as dádivas dos Srs. Considérant, Rittinghausen, e E. Girardin³ sobre a forma da soberania. Mas ninguém, que eu saiba, afirmou que a questão, tanto para a política quanto para a economia, era *tendencial*, muito mais que constitucional; que se tratava antes de mais nada de nos orientar, não de nos dogmatizar; em suma, que a solução consistia em retirar a Sociedade da perigosa vereda na qual ela se precipita, para fazê-la tomar a grande via do senso comum e do bem-estar, que é sua lei.

Nenhuma das teorias socialistas e governamentais propostas apreendeu o ponto capital da questão. Longe disso, todas elas são sua negação formal. O espírito de exclusão, de absolutismo, de reação é o caráter comum de seus autores. Com eles, a Sociedade não vive, ela se encontra em uma bancada de dissecação. Sem contar que as idéias desses senhores não remediaram nada, não garantem nada, não abrem qualquer perspectiva, deixando a inteligência mais vazia, a alma mais cansada que antes.

Em vez, portanto, de examinar os sistemas, o que seria um trabalho interminável, e o que é pior, sem conclusão possível, iremos, com o auxílio de nosso critério, examinar o ponto de partida deles. Buscaremos, do ponto de vista da revolução atual, aquilo que os princípios contêm, o que eles podem produzir; pois é evidente que se os princípios nada contêm, nada podem produzir, e seria inútil passar aos sistemas. Estes serão, de fato, julgados: os mais belos serão os mais absurdos.

Começo pela Associação.

Se eu quisesse apenas bajular o proletariado, a receita não seria difícil. Em vez de uma crítica do princípio societário, eu faria um panegírico das sociedades operárias; seu espírito de caridade, sua maravilhosa inteligência; eu celebraria os milagres de seu devotamento, preconizaria seus triunfos. O que eu não poderia dizer sobre o assunto, caro a todos os democratas? As sociedades operárias não servem neste momento de berço à revolução social, como as comunidades evangélicas serviram outrora de berço para o catolicismo? Elas não são a escola sempre aberta, ao mesmo tempo teórica e prática, onde o operário aprende a ciência da produção e da distribuição das riquezas; onde ele estuda, sem livros e sem mestres, apenas segundo sua experiência, as leis dessa organização industrial, objetivo final da revolução de 1789, vislumbradas somente por nossos maiores e mais famosos revolucionários? Que belo texto eu faria, cheio de manifestações de uma simpatia fácil, que por ser sempre sincera, suponho, nem por isso deixa de ser mais desinteressada! Com que orgulho lembraria que também eu quis fundar uma associação, mais que uma associação, a agência central, o órgão circulatório das associações operárias! E como eu amaldiçoaria esse governo que, num orçamento de 1.500 milhões, não encontra um só centavo a dispor em favor dos pobres trabalhadores!...

Tenho algo melhor para oferecer às associações. Estou convencido que neste momento elas trocariam cem elogios por uma única idéia, e são idéias que lhes ofereço. Eu recusaria seus votos, caso seu preço fossem adulações. Que aqueles de seus membros que lerem estas páginas permitam-se apenas lembrar que, tratando-se da associação, é um princípio, e menos que isso, é uma hipótese que estou discutindo; não é de maneira alguma tal ou tal empresa que, apesar de seu título, seria

Sobre o princípio da associação

responsável por isso, e cujo sucesso, de fato, não depende disso. Falo da Associação, não das associações, quaisquer que elas sejam.

Sempre considerei a Associação em geral, a fraternidade, como um engajamento equívoco, que da mesma forma que o prazer, o amor e muitas outras coisas, sob a mais sedutora aparência, contém mais mal do que bem. Talvez isso seja um efeito do temperamento que recebi da natureza: desconfio tanto da fraternidade quanto da volúpia. Vi poucos homens vangloriando-se de ambas. Particularmente, a Associação apresentada como instituição universal, princípio, meio e objetivo da Revolução, parece-me esconder uma segunda intenção de exploração e despotismo. Vejo aí uma inspiração do regime governamental, restaurado em 1791, reforçado em 1793, aperfeiçoado em 1804, erigido em dogma e sistema de 1814 a 1830, e reproduzido nestes últimos tempos, sob o nome de *governo direto*, com um entusiasmo que mostra muito bem até onde chega entre nós a ilusão dos espíritos.

Apliquemos o *criterium*.

O que a sociedade quer hoje?

Que sua inclinação para o pecado e para a miséria torne-se um movimento em direção ao bem-estar e à virtude.

O que é necessário para realizar essa mudança?

Restabelecer o equilíbrio nas forças econômicas.

A Associação é o equilíbrio de forças?

Não.

A Associação seria ao menos uma força?

Não.

O que é então a Associação?

Um *dogma*.

Tanto a Associação é, aos olhos daqueles que a propõem como expediente revolucionário, um *dogma*, algo fixo, completo, absoluto e imutável, que todos os que caíram na armadilha dessa utopia acabaram por desembocar, sem exceção, em um *sistema*. Irradiando uma idéia sobre as diversas partes do corpo social, eles deveriam conseguir, e de fato conseguiram, reconstruir a sociedade em um plano imaginário, quase como aquele astrônomo que, por respeito a seus cálculos, refazia o sistema do mundo.

Assim, a escola saint-simoniana, ultrapassando o dado por seu fundador, produziu um sistema; Fourier, um sistema; Owen, um sistema; Cabet, um sistema; Pierre Leroux, um sistema; Louis Blanc, um sistema; como Babeuf, Morely, Thomas Morus, Campanella, Platão e outros, seus antecessores, cada um partindo de um princípio único, pariram sistemas. E todos esses sistemas exclusivos uns aos outros, o são igualmente em relação ao progresso. Antes pereça a humanidade que o princípio! É essa a divisa, tanto dos utopistas quanto dos fanáticos de todos os séculos.

O socialismo, interpretado dessa maneira, tornou-se uma religião, que poderia, há uns cinco ou seis séculos, ser considerada um progresso em relação ao catolicismo, mas que, no século XIX, é o que existe de menos revolucionário.

Não, a Associação não é um princípio diretor, não mais do que uma força industrial; a Associação, por ela mesma, não possui nenhuma virtude orgânica ou produtora, nada enfim, que como a divisão do trabalho, a concorrência etc., torne o trabalhador mais expeditivo ou mais forte, diminua as despesas de produção, ex-

traia de elementos menores um valor mais considerável, ou que, a exemplo da hierarquia administrativa, ofereça uma veleidade de harmonia ou de ordem.

Para justificar esta proposição, preciso citar em primeiro lugar alguns fatos, a título de exemplo. Em seguida, irei provar, de uma parte, que a Associação não é uma força industrial; em segundo lugar, e como corolário, que ela não é um princípio de ordem.

Provei em algum lugar, em *Confissões de um Revolucionário*,⁴ que o comércio, independentemente do serviço prestado pelo fato material do transporte, é por si só um estímulo direto ao consumo, portanto uma causa de produção, um princípio de criação dos valores. À primeira vista, isto pode parecer paradoxal, mas é demonstrável pela análise econômica: o ato metafísico da troca, tanto quanto o trabalho, mas de modo diferente do trabalho, é produtor de realidade e de riqueza. De resto, esta proposição nada mais terá de surpreendente, se refletirmos que produção ou criação significam apenas mudança de formas e que, em consequência, as forças criadoras, o próprio trabalho, são imateriais. Assim, é a justo título que o comerciante, enriquecido por especulações reais, despojadas de qualquer agiotagem, goza da fortuna que adquiriu. E a antiguidade pagã, assim como a Igreja, difamou injustamente o comércio, sob pretexto de que seus benefícios não eram a remuneração de um serviço positivo. Ainda uma vez: a troca, essa operação puramente moral, que se realiza pelo consentimento recíproco das partes, abstração feita do frete e das distâncias, não é apenas uma transposição ou substituição, é também uma criação.

Portanto, como o comércio é por si próprio produtor de utilidade, os homens de todas as épocas a ele se dedicaram com ardor: nenhum legislador precisa lou-

var seus méritos ou recomendar sua prática. Vamos supor, o que não é absolutamente absurdo, que o comércio não existisse; que com nossos imensos meios de execução industrial, não tivéssemos qualquer idéia de troca: podemos imaginar então que quem ensinasse aos homens a permuta de seus produtos e o comércio entre eles, prestar-lhes-ia um imenso serviço. A história da humanidade não menciona nenhum revolucionário que pudesse ser comparado a tal personagem. Os homens divinos que, outrora, inventaram o arado, a vinha, o trigo, nada teriam sido comparados a aquele que, nesse momento, inventasse o comércio.

Outro exemplo.

A união das forças que, como mostraremos a seguir, não deve ser confundida com a associação, também é, como o trabalho e a troca, produtora de riquezas. É uma potência econômica cuja importância creio ter sido o primeiro a ressaltar, em meu primeiro trabalho sobre a *Propriedade*.⁵ Cem homens, unindo ou combinando seus esforços, produzem, em certos casos, não cem vezes como um, mas duzentas vezes, trezentas vezes, mil vezes. Foi isso que nomeei *força coletiva*. Cheguei até a retirar desse fato um argumento, que como tantos outros permaneceu sem respostas, contra certos casos de apropriação: pois não basta então simplesmente pagar o salário a um certo número de operários para adquirir legitimamente seu produto: seria preciso pagar esse salário em dobro, triplo, décuplo, ou senão prestar a cada um, um por vez, um serviço análogo.

A força coletiva, eis então mais um princípio que, em sua nudez metafísica, não deixa de ser menos produtor de riqueza. Assim, vamos encontrá-lo aplicado em todos os casos em que o trabalho individual, repetido tantas vezes quanto se queira, permaneceria impotente.

Nenhuma lei, entretanto, prescreve essa aplicação. Devemos mesmo assinalar que os utopistas societários de maneira alguma imaginaram dele se prevalecer. Pois a força coletiva, de fato, é um ato impessoal, ao passo que a associação é um engajamento voluntário: entre uma e outra, mesmo que elas se encontrem, não há identidade.

Vamos supor ainda, como no caso precedente, que a sociedade operária seja composta apenas de operários isolados, que na ocasião não saibam nem combinar nem agrupar seus meios: o industrial que viesse subitamente lhes revelar tal segredo faria sozinho mais pelo progresso das riquezas que o vapor e as máquinas, pois por si só tornaria possível o emprego das máquinas e do vapor. Seria um dos maiores benfeitores da humanidade, um revolucionário realmente fora de série.

Passo rapidamente por outros fatos de mesma natureza, que também poderiam ser citados, como a concorrência, a divisão do trabalho, a propriedade etc., e que constituem todos o que chamo de *forças econômicas*, princípios produtores de realidade. Encontraremos a descrição dessas forças ao longo das obras dos economistas que, com seu desdém absurdo pela metafísica, demonstraram sem perceber, pela teoria das forças industriais, o dogma fundamental da teoria cristã, a criação de *nihilum*.

Trata-se agora de saber se a Associação é uma dessas forças essencialmente imateriais que, por sua ação, tornam-se produtivas de utilidade e fonte de bem-estar; pois é evidente que apenas sob essa condição o princípio societário — não estou fazendo aqui nenhuma distinção de escolas — pode se produzir como solução do problema do proletariado.

Em uma palavra: a Associação é uma potência econômica? Ela é preconizada já há vinte anos, anunciada en-

quanto maravilha. Como acontece que ninguém demonstre sua eficácia? A eficácia da Associação seria, por acaso, mais difícil de ser demonstrada que a do comércio, o crédito ou a divisão do trabalho?

Quanto a mim, respondo categoricamente: não, a Associação não é absolutamente uma força econômica. A Associação é, por sua natureza, estéril, e mesmo nociva, pois é um entrave à liberdade do trabalhador. Os autores responsáveis pelas utopias fraternitárias, pelas quais tanta gente ainda se deixa seduzir, atribuíram sem motivo, sem provas, ao *contrato de sociedade*, uma virtude e uma eficácia que só pertencem à força coletiva, à divisão de trabalho e à troca. O público não percebeu a confusão: daí o acaso das constituições das sociedades, suas sortes tão diversas e as incertezas da opinião.

Quando uma sociedade, industrial ou comercial, tem por objetivo, seja colocar em ação uma das grandes forças econômicas, seja explorar um fundo cuja natureza exige que ele permaneça indiviso, um monopólio, uma clientela, a sociedade formada por esse objeto pode ter um resultado próspero; mas esse resultado, ela não o cria em virtude de seu *princípio*, ela o deve a seus *meios*. Isso é tão verdadeiro que, todas as vezes que o mesmo resultado pode ser obtido sem associação, preferimos não nos associar. A associação é um vínculo ao qual a liberdade tem naturalmente aversão, e ao qual consentimos nos submeter caso aí encontremos uma compensação suficiente, de forma que podemos opor a todas as utopias societárias a seguinte regra prática: é somente a contragosto, e porque é impossível proceder de outra forma, que o homem se associa.

Estabeleçamos, portanto, uma distinção entre o *princípio* de associação e os *meios*, infinitamente variáveis, dos quais uma sociedade, por efeito de circunstâncias exteri-

Sobre o princípio da associação

ores, alheias à sua natureza, dispõe, e que eu coloco em primeiro lugar entre as forças econômicas. O *princípio*, é o que nos afastaria dessa empresa, caso não houvesse um outro motivo; os *meios*, são o que nos fazem decidir por ela, na esperança de obter, por um sacrifício de independência, uma vantagem em riqueza

Examinemos, de fato, esse princípio: em seguida falaremos dos meios.

Quem diz associação diz necessariamente solidariedade, responsabilidade comum, fusão, e no que diz respeito a terceiros, direitos e deveres. É bem assim que a entendem todas as sociedades fraternitárias, e mesmo as harmonistas, apesar de seu sonho de *concorrência emulativa*.

Na associação, quem faz o que pode, faz o que deve: para o associado fraco ou preguiçoso, e para esse somente, podemos dizer que a associação produz utilidade. Daí a igualdade dos salários, lei suprema das associações.

Na associação, todos respondem por todos: tanto o menor quanto o maior; o recém-chegado tem o mesmo direito que o mais antigo. A associação apaga todos os erros, nivela todas as desigualdades: daí a solidariedade tanto da incompetência quanto da incapacidade.

Portanto, a fórmula da associação é a seguinte, elaborada por Louis Blanc:

De cada um de acordo com suas capacidades,

A cada um de acordo com suas necessidades.

O Código, em suas diversas definições da sociedade civil e comercial, está de acordo com o orador de Luxemburgo: qualquer derrogação a esse princípio é uma volta ao individualismo.

Assim explicada pelos socialistas e juristas, a Associação pode se generalizar, tornar-se a lei universal e

superior, o direito público e civil de toda uma nação, da própria humanidade?

É essa a questão colocada pelas diversas escolas societárias, que, embora variem sua regulamentação, pronunciam-se todas, com unanimidade, pela afirmativa.

E é a isso que respondo: Não, o contrato de associação, sob qualquer forma, nunca pode se tornar a lei universal, pois sendo por sua natureza improdutivo e constrangedor, aplicável apenas em condições completamente especiais, seus inconvenientes crescendo muito mais do que suas vantagens, é repugnante tanto para a economia do trabalho quanto para a liberdade do trabalhador. De onde concluo que uma mesma sociedade não poderia nunca abarcar nem todos os operários de uma mesma indústria, nem todas as corporações industriais nem, por uma ainda mais forte razão, uma nação de 36 milhões de homens; portanto, que o princípio de associação não contém a solução demandada.

Acrescento que a associação não somente não é uma força econômica, mas que ela só é aplicável em condições especiais, dependentes desses *meios*. É fácil perceber hoje, pelos fatos, essa segunda proposição, e por meio disso determinar o papel da associação no século XIX.

O caráter fundamental da associação, como dissemos, é a solidariedade.

Ora, qual razão pode levar os operários a se tornarem solidários uns aos outros, a alienarem sua independência, a se colocarem sob a lei absoluta de um contrato, e ainda pior, de um gerente?

Essa razão pode ser muito diversa, mas ela é sempre objetiva, exterior a qualquer sociedade.

Nós nos associamos ora para conservar uma clientela, formada inicialmente por um empresário único, mas

que os herdeiros correriam o risco de perder caso se separassem; ora para explorar em comum uma indústria, um brevê, um privilégio etc., que não é possível fazer valer de outra forma, ou que se tornaria menor para cada um, caso caísse na concorrência; ora pela impossibilidade de obter de outra maneira o capital necessário; finalmente, para nivelar e repartir as chances de perda por naufrágio, incêndio, serviços repugnantes e penosos etc.

Se forem ao fundo, verão que qualquer sociedade que prospera, deve-o a uma causa objetiva, que lhe é estrangeira e não se refere de maneira alguma a sua essência: sem isso, repito, a sociedade, por mais cientificamente organizada que fosse, não conseguiria viver.

Assim, no primeiro dos casos que acabamos de assinalar, a sociedade tem por objetivo explorar uma velha reputação, que é por si só o mais claro de seus benefícios; no segundo, ela é fundada sobre um monopólio, isto é, sobre o que há de mais exclusivo e anti-social; no terceiro, a comandita, é uma força econômica que a sociedade coloca em ação, seja a força coletiva, seja a divisão do trabalho; no quarto, a sociedade confunde-se com o seguro: é um contrato aleatório, inventado precisamente para superar a ausência ou a inércia da fraternidade.

Em nenhuma dessas circunstâncias, vemos a sociedade subsistir em virtude de seu princípio; ela depende de seus meios, de uma causa externa. Ora, é um princípio primeiro, vivificante, eficaz, que nos foi prometido, e de que necessitamos.

Nós ainda nos associamos pela economia de consumo, para evitar o prejuízo das compras a varejo. É esse o meio que M. Rossi⁶ aconselha às famílias pequenas, cujos recursos não permitem compras por atacado. Mas essa espécie de associação, que é a dos compradores de carne em leilões, é uma testemunha contra o princípio. Dêem

ao produtor, em troca de seus produtos, a facilidade de comprá-los por atacado; ou, o que dá na mesma, organizem o comércio varejista em condições que lhe deixem quase que as mesmas vantagens em termos de barateamento de preços que as das vendas por atacado, e a associação torna-se inútil. Pessoas abastadas não precisam entrar nesses grupos: neles encontrariam mais tédio que lucro.

E notem ainda que em toda sociedade assim constituída sobre uma base positiva, a solidariedade do contrato nunca se estende para além do estritamente necessário. É verdade que os associados respondem uns pelos outros diante de terceiros e diante da justiça, mas apenas no que diz respeito aos negócios da sociedade; fora disso, eles permanecem não solidários. É de acordo com essa regra que várias associações operárias de Paris, que inicialmente teriam desejado, por excesso de devotamento, supervalorizar o uso organizando-se segundo o princípio de igualdade de salários, foram forçadas a renunciar a isso. Hoje, em toda parte, os associados são remunerados por produção, de modo que ali onde o investimento social consiste principalmente em trabalho, cada um sendo remunerado em salário e benefícios, proporcionalmente a seu produto, a associação operária não passa de uma contrapartida da comandita; é uma comandita onde o investimento, que em vez de ser constituído de dinheiro, é feito em trabalho, o que é a própria negação da fraternidade. Em suma, em qualquer associação, os associados, buscando pela união das forças e dos capitais certas vantagens que não poderiam ser desfrutadas de outra forma, irão se arranjar para ter a menor solidariedade e a maior independência possíveis. Isso está claro? E não é o caso de clamar, como São Tomás: *Conclusum est adversus manichaeos?*⁷

Sim, a associação formada especialmente em função do vínculo familiar e da lei de devotamento e fora de qualquer consideração econômica exterior, de qualquer interesse preponderante, enfim, a associação por ela mesma é um ato de pura religião, um vínculo sobrenatural, sem valor positivo, um mito.

É o que se torna especialmente espantoso quando são examinadas diversas teorias de associação propostas à aceitação dos adeptos.

Fourier, por exemplo, e depois dele Pierre Leroux, garantem que caso os trabalhadores se agrupem segundo certas afinidades orgânicas e mentais, cujas características eles fornecem, irão crescer, apenas por isso, em termos de energia e capacidade; que o estado de espírito do trabalhador, habitualmente tão penoso, irá se tornar alegre e feliz; que o produto, tanto individual quanto coletivo, será aumentado em muito; que a virtude produtora da associação consiste nisso, podendo assim, a partir daí, integrar o rol das forças econômicas. O *trabalho atraente* é a fórmula combinada para designar esse resultado maravilhoso da associação. Como vemos, isso é completamente diferente do *devotamento*, no qual se detêm tão piedosamente as teorias de Louis Blanc e de Cabet.

Ouso dizer que os dois eminentes socialistas, Fourier e Pierre Leroux, tomam o simbólico por uma realidade. Em primeiro lugar, essa força societária, análoga à força coletiva e à divisão do trabalho, nunca foi vista em exercício em lugar algum; os próprios inventores, e seus discípulos, que tanto falaram disso, ainda estão à espera de viver sua primeira experiência. Por outro lado, o mais superficial conhecimento dos princípios da economia política e da psicologia basta para fazer compreender que não pode existir nada de comum entre uma excitação da alma, como a alegria do companheirismo, o canto de manobra

dos remadores etc., e uma força industrial. Frequentemente, essas manifestações seriam mesmo o contrário da gravidade, do clima taciturno do trabalho. O trabalho é, juntamente com o amor, a função mais secreta, mais sagrada do homem: ele se fortalece com a solidão, decompõe-se com a prostituição.

Mas, abstraindo-se todas essas considerações psíquicas e a ausência de qualquer dado experimental, quem não vê que aquilo que esses dois autores acreditaram descobrir após tantas e profundas pesquisas, um na *Série de grupos contrastados*, o outro na *Triade*, é apenas a expressão mítica e apocalíptica do que sempre existiu na prática industrial: a *divisão do trabalho*, a *força coletiva*, a *concorrência*, a *troca*, o *crédito*, a própria *propriedade* e a *liberdade*? Quem não vê que é possível encontrar utopistas antigos e modernos, como teólogos, de todas as religiões? Enquanto estes últimos, com seus mistérios, nada fazem além de narrar as leis da filosofia e do progresso humanitário, aqueles, com suas teses filantrópicas, sonham sem saber com as grandes leis da economia social. Ora, essas leis, essas potências da produção que devem salvar o homem da pobreza e do vício, eu acabei de citá-las, em sua maioria. Eis as verdadeiras forças econômicas, princípios imateriais de toda riqueza, que, sem acorrentar o homem ao homem, deixam ao produtor a mais completa liberdade, tornam o trabalho mais leve, mais animado, dobram seu produto, criam entre os homens uma solidariedade que nada tem de pessoal, unindo-os através de vínculos mais fortes do que todas as combinações simpáticas e todos os contratos. Essa graça *eficaz* da qual o organizador da série teria tido uma visão; a influência desse dom do divino amor que o discípulo de Saint-Simon⁸ promete a seus ternários, pode ser observada, por mais corrompida que seja, por mais anárquica que tenha nos sido legada, pelos revolucionários de 1789 a 1793, e

podemos seguir sua oscilação na Bolsa e em nossos mercados. Portanto, que os utopistas despertem de seus êxtases sentimentais, que eles se dignem observar o que acontece a sua volta; que eles leiam, escutem, experimentem, e verão que aquilo que atribuem com tanto entusiasmo, um à série, o segundo à trindade, outros ainda ao devotamento, é apenas o produto das forças econômicas analisadas por Adam Smith e seus sucessores.

Como foi principalmente no interesse da classe trabalhadora que entrei nesta discussão, não quero encerrá-la sem dizer algo ainda sobre as associações operárias, sobre os resultados que elas obtiveram, sobre o papel que devem desempenhar na Revolução.

Essas sociedades foram formadas, na grande maioria, por homens imbuídos das teorias fraternitárias, e convencidos, embora não percebessem, da eficácia econômica do princípio. Elas foram geralmente acolhidas com simpatia, gozaram do favor republicano que valeu a todas, desde o início, um começo de clientela, e tampouco lhes faltou publicidade nos jornais: portanto, todos elementos de sucesso, aos quais não se deu grande atenção, mas que são completamente estranhos ao princípio.

Mas agora, em que ponto encontra-se sua experiência?

Entre essas sociedades, um bom número se sustenta e ainda promete se desenvolver: sabemos o porquê.

Um são compostas dos operários mais hábeis na profissão: é o monopólio do talento que as impulsiona.

Outras, atraíram e conservam a clientela pelo bom mercado: é a concorrência que as faz viver.

Não falo daquelas que obtiveram encomendas e crédito do Estado: encorajamento, portanto, gratuito.

Geralmente, enfim, em todas essas associações, os operários, para descartar os intermediários, comissionários, empresários, capitalistas etc., que no antigo estado de coisas se interpunham entre o produtor e o consumidor, tiveram que trabalhar um pouco mais, contentar-se com um pouco menos de salário. Nada aqui que não seja completamente ordinário na economia política e que, para ser obtido, como mostrei acima, não tem qualquer necessidade da associação.

Certamente, os membros dessas sociedades, uns em relação aos outros, e no que diz respeito ao público, estão repletos dos mais fraternos sentimentos. Mas perguntem-lhes se essa fraternidade, longe de ser a causa de seu sucesso, não tem sua fonte, ao contrário, na justiça severa que reina em suas relações mútuas: que eles digam no que se transformariam se não encontrassem a garantia de sua empreitada em um lugar diferente da caridade que os anima, e que não é outra coisa senão o cimento do edifício do qual o trabalho e as forças que o multiplicam são as pedras.

Quanto às sociedades que não encontram para se sustentar nada além da virtude problemática da associação, e que a indústria pode exercer privatamente, sem reunião de operários, elas têm uma dificuldade infinita para funcionar, e é apenas por esforços devotados, com sacrifícios contínuos, uma resignação ilimitada, que elas conjuram o vazio de sua constituição.

Como exemplo de um rápido sucesso, são citadas as associações de açougueiros,⁹ cuja moda hoje se estende por toda parte. Esse exemplo, mais do que qualquer outro, mostra até onde vai a desatenção do público e a incorreção das idéias.

Os açougues por assim dizer societários, só têm de societário suas placas: são *concorrências* suscitadas com

despesas comuns por cidadãos de todo estado, contra o monopólio dos açougueiros. É a aplicação tal e qual de um novo princípio, para não dizer de uma nova força econômica, *a reciprocidade*,¹⁰ que consiste no fato de que os cambistas garantam uns aos outros e irrevogavelmente, seus produtos, a preço de custo.

Ora, esse princípio, no qual reside toda a importância dos açougues ditos societários, é tão pouco a essência da associação que, em muitos desses açougues, o serviço é feito pelos operários assalariados, sob a direção de um diretor que representa os comanditários. Para esse ofício, qualquer açougueiro, de fora da coalizão, seria mais que suficiente: não haveria necessidade de arcar com uma nova despesa de pessoal, e nem de novos materiais.

O princípio de reciprocidade, sobre o qual foram fundados os açougues e mercearias societárias, tende atualmente a substituir, como elemento orgânico, o da fraternidade nas associações operárias. Eis como *a República*¹¹ de 20 de abril de 1851 descreve uma nova sociedade formada pelos operários talhadores, *a reciprocidade*:

“Eis que operários atacam na justiça esta sentença da antiga economia: *sem capital, nenhum trabalho*, a qual, caso fosse fundada em princípio, condenaria a uma servidão e uma miséria sem esperança e sem fim a incontável classe de trabalhadores que, vivendo para sobreviver a cada dia, encontra-se desprovida de qualquer capital. Não podendo admitir essa desesperadora conclusão da ciência oficial, e questionando as leis racionais da produção das riquezas e do consumo, esses operários acreditam que o capital, que consideramos um elemento gerador de trabalho, só possuiria uma utilidade convencional; que, como a inteligência e os braços humanos são os únicos agentes da produção, seria então possível organizar a produção, garantir a circulação dos produtos e seu consumo normal

apenas pela *comunicação direta dos produtores e consumidores*, convocados, após a supressão de um intermediário oneroso e do estabelecimento de novas relações, a recolher os benefícios atribuídos atualmente ao capital, esse soberano dominador do trabalho, da vida e das necessidades de todos.

Segundo essa teoria, a emancipação dos trabalhadores é portanto possível pela reunião, em feixe, das forças individuais e das necessidades; em outros termos, pela *associação dos produtores e dos consumidores* que, deixando de ter interesses contrários, escapam irrevogavelmente da dominação do capital.

De fato, como as necessidades do consumo são permanentes, como *produtores e consumidores* entram em relação direta, associam-se, dão-se crédito, fica claro que a alta ou a baixa, o aumento artificial ou a depreciação arbitrária que a especulação faz o trabalho e a produção sofrerem, não têm mais razão de ser.

É esse o ideal da *reciprocidade*, que seus fundadores já realizaram na medida de sua ação, pela criação de *bônus* ditos de *consumo*, sempre passíveis de troca por produtos da associação. Assim *comanditada por aqueles que a fazem trabalhar*, a associação entrega seus produtos a *preço de custo*, não realizando nenhuma retirada para a remuneração de seu trabalho, além do preço médio da mão-de-obra. É uma solução racional dada pelos fundadores a todas as grandes questões de economia levantadas nestes últimos tempos, especialmente às seguintes:

- Abolição da exploração sob todas as suas formas;
- Aniquilação gradual e pacífica da ação do capital;
- Criação do crédito gratuito*;
- Garantia e retribuição eqüitativa do trabalho;
- Emancipação do proletariado.”

Sobre o princípio da associação

A associação dos talhadores foi a primeira a ser fundada oficialmente e, por assim dizer, cientificamente, sobre uma força econômica que até hoje permanecera obscura e não aplicada na rotina comercial. Ora, é evidente que o emprego dessa força não constitui de forma alguma um contrato de sociedade, mas no máximo um contrato de troca, no qual a relação sinalagmática ou de reciprocidade entre o comerciante e a clientela, se não é formalmente expressa, é ao menos subentendida. E quando o autor do artigo, antigo comunista,¹² emprega a palavra *associação* para designar as novas relações onde se pretende desenvolver a *reciprocidade* entre os *produtores* os *consumidores*, é evidente que está cedendo a antigas preocupações de espírito, ou então se curvando ao hábito.

Assim, sem deixar de atribuir aos fundadores da *reciprocidade* as honras desse grande princípio, o colaborador de *La République* deveria ter lembrado a eles, para seu governo, uma noção elementar em sua própria teoria: de que a obrigação, essencialmente comutativa e bilateral da parte do produtor com relação ao consumidor, de entregar seus produtos a preço de custo, e que constitui a nova potência econômica, não seria mais suficiente para motivar uma associação de trabalhadores se a lei de reciprocidade fosse universalmente adotada e colocada em prática; que uma sociedade formada por essa base única tem necessidade, para se sustentar, de que a maioria, desconhecendo-a, deixe-lhe seu benefício; e que no dia em que, pelo consentimento de todos os cidadãos, a reciprocidade se torne uma lei de economia social, quando o primeiro recém-chegado não associado puder oferecer ao público as mesmas vantagens que a sociedade, e com mais vantagem ainda, pois ele não teria despesas gerais, a sociedade perderá seu sentido.

Uma outra associação do mesmo tipo cujo mecanismo é mais próximo da fórmula elementar da reciprocidade é *la Menagère* [a dona de casa],¹³ cuja descrição é feita pelo mesmo jornal, *La République*, no seu número de 8 de maio. Ela tem como objetivo fornecer aos consumidores, a preços reduzidos, com qualidade superior, e sem nenhuma fraude, todos os objetos de consumo. Para participar dela, basta investir a soma de 5 francos, a título de capital social, mais 50 centavos para despesas gerais de administração. Notem que os associados, *não aceitam nenhum ônus, não assumem nenhum compromisso*, não têm qualquer obrigação além de pagar pelos objetos que lhes são fornecidos segundo sua demanda, e a domicílio. O agente geral é o único responsável.

É sempre o mesmo princípio. Nos açougues societários, a garantia de bom preço, qualidade e preço, é obtida por uma comandita cujo resultado é fundar um açougue especial, dirigido *ad hoc*, por um agente designado que cumpre a função de patrão e empresário. Em *la Menagère*, é um empresário geral, representando todos os tipos de comércio possíveis, que se encarrega, mediante 5 francos de subscrição e 50 centavos de despesa, de fornecer todos os objetos de consumo. Entre os talhadores, há uma engrenagem a mais, de grande alcance, mas que, no estado atual das coisas, não traz grande vantagem adicional, que é o *bônus de consumo*. Vamos supor que todos os comerciantes, fabricantes e industriais da capital assumam, em relação ao público, e uns com os outros, um compromisso semelhante àquele que os açougues societários, o fundador de *la Menagère*, e os talhadores da *Reciprocidade* assumem com respeito a seus clientes. Nesse caso, a associação seria então universal. Mas, é claro, aqui não teríamos mais exatamente uma associação: pois, em suma, os costu-

Sobre o princípio da associação

mes comerciais teriam mudado; a reciprocidade teria se tornado uma lei, e todo mundo seria livre, nem mais nem menos que antes.

Assim, embora eu esteja longe de pretender que a associação desapareça para sempre do sistema das transações humanas, pois pelo contrário, admito circunstâncias onde ela é indispensável, posso constatar, sem medo de ser desmentido, que o princípio societário se destrói a cada dia por sua própria prática. E embora mal faça três anos que os operários tendiam todos à associação fraterna, hoje eles convergem para um sistema de garantias que, uma vez realizadas, farão com que, em um grande número de casos a associação se torne supérflua; ao mesmo tempo, sublinhemos este ponto, em que muitos outros irão exigí-la. No fundo, as associações existentes não têm outro objetivo, formando uma massa inelutável de produtores e de consumidores em relação direta, do que levar a esse resultado.

Que, se a associação não é uma força produtiva, se, ao contrário, ela constitui para o trabalho uma condição onerosa da qual ele tende naturalmente a se liberar, é claro que a associação não pode tampouco ser considerada uma lei orgânica; que, longe de garantir o equilíbrio, ela tenderia antes a destruir a harmonia, impondo a todos, em vez da justiça, em vez da responsabilidade individual, a solidariedade. Portanto, não é mais do ponto de vista do direito e como elemento científico que ela pode se sustentar: é como sentimento, como preceito místico e instituição divina.

Apesar disso tudo, aqueles que promovem a associação, mesmo sentindo quanto seu princípio é estéril, antipático à liberdade, e quão pouco, em conseqüência, ele pode ser aceito como fórmula soberana da Revolução, fazem os mais inacreditáveis esforços para manter vivo o

fogo fátuo da fraternidade. Louis Blanc chegou até a inverter a divisa republicana, como se quisesse revolucionar a revolução. Ele não diz mais, como todo mundo, e como a tradição, *Liberdade, Igualdade, Fraternidade*, ele diz *Igualdade, Fraternidade, Liberdade!* É pela Igualdade que começamos hoje, é a igualdade que devemos tomar como primeiro termo, é sobre ela que devemos construir o edifício novo da Revolução. Quanto à Liberdade, ela será deduzida da Fraternidade. Louis Blanc promete-a após a associação, como os padres prometem o paraíso após a morte.

Fico imaginando como seria um socialismo que brinca assim com as transposições de palavras.

A Igualdade. Sempre acreditei que ela era o fruto natural da Liberdade que, por sua vez, ao menos não tem necessidade nem de teoria, nem de coerção. Como disse, eu acreditava que cabia à organização das forças econômicas, à divisão do trabalho, à concorrência, ao crédito, à reciprocidade, sobretudo à educação, a tarefa de fazer nascer a Igualdade. Louis Blanc mudou tudo isso. Novo Sganarelle, ele coloca a Igualdade à esquerda, a Liberdade à direita, a Fraternidade entre as duas, como Jesus Cristo entre o bom e o mau ladrão. Deixamos de ser livres, como a natureza nos fez, para tornarmo-nos de antemão, por um golpe de Estado, o que apenas o trabalho pode nos fazer, iguais; após o que nos tornaremos novamente mais ou menos livres, na medida das conveniências do Governo.

De cada um segundo sua capacidade;

A cada um segundo suas necessidades;

Assim o quer a igualdade, segundo Louis Blanc.

Lamentemos aqueles cuja capacidade revolucionária se reduz, peço misericórdia pelo trocadilho, a esta *casuís-*

tica! mas que isso não nos impeça de refutá-los, pois o reino dos inocentes a eles pertence.

Lembremos ainda uma vez o princípio. A associação é, como bem a define Louis Blanc, um contrato que, em todo ou em parte (*Sociedades universais e sociedades particulares*, Código civil, art. 1835), nivela os contratantes, subordina sua liberdade ao dever social, despersonaliza-os, trata-os mais ou menos como o Sr. Humann tratava os contribuintes quando colocava o seguinte axioma: “Fazer o imposto devolver tudo o que ele pode dar!” Quanto o homem pode produzir? Quanto custa alimentá-lo? É essa a questão suprema que resulta da fórmula, como eu poderia dizer? Declinatória — *De cada um... A cada um...* — pela qual Louis Blanc resume os direitos e os deveres do associado.

Então, quem fará a avaliação da capacidade? Quem será o juiz da necessidade?

Os senhores me dizem que minha capacidade é 100; eu sustento que ela é de apenas 90. Os senhores acrescentam que minha necessidade é 90; eu afirmo que é 100. Temos uma diferença de 20, tanto sobre a necessidade quanto sobre a capacidade. É esse, em outros termos, o conhecido debate da *oferta* e da *procura*. Quem fará o julgamento entre mim e a sociedade?

Se, malgrado meu protesto, a sociedade quiser fazer prevalecer seu sentimento, eu irei abandoná-la, e fim de conversa. A sociedade acaba, por falta de associados.

Se, recorrendo à força, ela pretender me coagir: caso ela me imponha o sacrifício e o devotamento, eu direi: Hipócrita! Você prometeu me livrar da exploração do capital e do poder, e eis que em nome da igualdade e da fraternidade, agora é sua vez de me explorar. Antigamente, para me roubar, minhas capacidades também eram supervalorizadas, minhas necessidades atenuadas. Diziam-me que

o produto me custava tão pouco! Que eu precisava de tão pouco para viver! Qual diferença existe então entre a fraternidade e o regime assalariado?

De duas, uma. Ou a associação será forçada, e nesse caso temos a escravidão; ou ela será livre, e daí perguntamos: qual será a garantia da sociedade que o associado trabalhe segundo sua capacidade, qual garantia terá o associado de que a associação o remunere de acordo com suas necessidades? Não é evidente que tal debate só pode ter uma única solução? É que o produto e a necessidade sejam considerados como expressões adequadas, o que nos leva pura e simplesmente ao regime da liberdade.

Que isso nos leve a refletir. A associação não é de forma alguma uma força econômica: é exclusivamente um vínculo de consciência, obrigatório no foro íntimo, e de nenhum efeito, ou melhor, de efeito nocivo quanto ao trabalho e à riqueza. E não é me apoiando em uma argumentação mais ou menos hábil que posso prová-lo: isso é o resultado da prática industrial, desde a origem das sociedades. A posteridade não conseguirá entender como, em um século inovador, escritores considerados os primeiros no que se refere à compreensão das coisas sociais, tenham feito tanto barulho em torno de um princípio totalmente subjetivo, que foi explorado até suas mais íntimas profundezas por todas as gerações do globo.

Em uma população de 36 milhões de homens, há pelo menos 24 milhões ocupados com trabalhos agrícolas. Estes, vocês nunca conseguirão associar.¹⁴ Qual a vantagem? O trabalho do campo não tem necessidade da coreografia societária, e a alma do camponês a repele. Lembremos que o camponês aplaudiu a repressão de junho de 1848, por ter visto nessa repressão um ato de liberdade contra o comunismo.

Sobre o princípio da associação

Dentre os 12 milhões de cidadãos restantes, pelo menos 6, fabricantes, artesãos, empregados, funcionários, para quem a associação não tem objetivo, vantagem ou atrativo, irão sempre preferir permanecer livres.

São portanto as outras 6 milhões de almas, compondo em parte a classe assalariada, que apresentam hoje condições de serem engajadas nas sociedades operárias, sem outro exame, e confiando em suas promessas. A esses 6 milhões de pessoas, pais, mães, crianças, velhos, ousou dizer de antemão que elas não vão demorar muito para se libertar de seu jugo voluntário, se a revolução não lhes fornecesse motivos mais sérios, mais reais de se associar, do que aqueles que elas imaginam perceber no princípio, cuja nulidade demonstrei.

Sim, a associação tem seu emprego na economia dos povos; sim, as companhias operárias, protesto contra o assalariado, afirmação da *reciprocidade*, a esse duplo título tão cheias de esperança, têm um papel considerável a desempenhar em nosso futuro próximo. Este papel consistirá principalmente na gestão dos grandes instrumentos do trabalho e na¹⁵ execução de certos labores que, exigindo uma grande divisão das funções, uma grande força de coletividade, são ao mesmo tempo uma grande sementeira do proletariado se aí não se aplicar a associação, ou dizendo de uma melhor forma, a participação. Entre outros, temos nesse caso as estradas de ferro.

É por isso que as associações operárias, hoje quase que totalmente transformadas quanto aos princípios que as dirigem, não devem de forma alguma ser julgadas segundo os resultados mais ou menos satisfatórios que elas obtêm, mas unicamente segundo sua tendência secreta, que é afirmar e propiciar a república social. Que os operários saibam disso ou o ignorem, não é nos pequenos interesses da sociedade que reside a importância de sua obra;

é na negação do regime capitalista, regime agiota e governamental, que a primeira revolução deixou em seu rastro. Mais tarde, vencidas a mentira política, a anarquia mercantil e o feudalismo financeiro, as companhias de trabalhadores, abandonando o artigo de Paris, e as panfletagens deverão lançar-se sobre os grandes departamentos da indústria, que são seu apanágio natural.

Mas como dizia um grande revolucionário, São Paulo, é preciso que o erro tenha seu tempo: *O portet haereses esse*.¹⁶ Receio que as utopias societárias não acabem tão cedo. A associação, para uma certa classe de predicantes e de desocupados, será ainda durante muito tempo um pretexto para agitação e um instrumento de charlatanismo. Com as ambições que pode despertar, a inveja disfarçada sob seu suposto devotamento, os instintos de dominação que provoca, ela permanecerá ainda por muito tempo uma das incômodas preocupações que retardam, entre o povo, a compreensão da Revolução. As próprias sociedades operárias, justamente orgulhosas de suas primeiras façanhas, arrastadas pela concorrência que fazem a seus antigos patrões, embriagadas com os testemunhos que nelas já saúdam uma nova potência, ardorosas como o são todas as companhias no estabelecimento de sua preponderância, ávidas de poder, terão dificuldade para renunciar a quaisquer exageros e para permanecer nos limites de seu papel. Pretensões exorbitantes, coalizões gigantescas, irracionais, flutuações desastrosas, poderão se produzir, e que poderiam ter sido evitadas por um conhecimento superior das leis da economia social.

Nesse sentido, uma grave responsabilidade irá pesar na história sobre Louis Blanc. Foi ele que, no Luxemburgo, com seu logogrifo *Igualdade-Fraternidade-Liberdade*, com seu abraxas *De cada um... A cada um...* começou com essa miserável oposição entre a ideologia e a idéias, levantando o senso comum contra o socialismo. Ele pensa-

Sobre o princípio da associação

va ser a abelha da revolução, mas foi apenas sua cigarra. Que ele finalmente possa, depois de ter envenenado os operários com suas fórmulas absurdas, trazer para a causa do proletariado, caída em um dia de erros em suas fracas mãos, o óbolo de sua abstenção e de seu silêncio!

Tradução do francês por Martha Gambini.

Notas:

¹ Capítulo “Sobre o princípio da associação”, extraído de *Idée generale de la revolution au XIX^{me} siècle (1851)*, Paris, Edition du groupe Fresnes-Antony de la Federation Anarchiste, 1979, pp. 59-80.

² Cf. “Toast à la Revolution”, in *Le peuple*, 17 de outubro de 1848.

³ Cf. Considérant. *La Solution ou le gouvernement direct*, 1850; Rittinghausen. *La législacion directe*, 1850; Girardin. *L’abolition de l’autorité par la simplification du gouvernement*.

⁴ Cf. Capítulo XV, “Banque du Peuple”. Cf. também *Contradictions économiques*, capítulo IX, parte I.

⁵ Cf. *Qu’est-ce que la propriété?*, capítulo III, § V. Cf. também nossa introdução.

⁶ Cf. *Contradictions économiques*, capítulo XII, capítulo X, “La communauté est la religion de la misère”.

⁷ “Concluiu-se contra os maniqueus” (NE).

⁸ Ou seja, Pierre Leroux.

⁹ Cf. Boucherie en commandite à Besançon. Ver a carta a Darrimon, de 10 de abril de 1850.

¹⁰ A reciprocidade não é a mesma coisa que a troca; no entanto, ela tende a se tornar cada vez mais a lei da troca e a se confundir com ela. A análise científica dessa lei foi feita pela primeira vez em uma brochura, *Organisation du crédit et de la circulation*, e sua primeira aplicação foi tentada pelo Banco do povo.

¹¹ *La République*, jornal democrata socialista, contava com Pierre Leroux entre seus colaboradores.

¹² Artigo assinado por Savary, empregado no gás.

¹³ Associação fundada pelo cidadão “Jean” para a “compra em atacado e o consumo, pela venda a preço de custo a todos os associados, de certos objetos de

consumo de primeira necessidade”. Em 1º de abril de 1851, o número de adesões era de 400.

¹⁴ No sentido estrito que Proudhon acabou de dar ao termo Associação; mas ele recomendará a prática da mutualidade — ou reciprocidade — aos camponeses (Nota da edição francesa).

¹⁵ A edição francesa diz “da”, mas evidentemente é “na” que deve ser lido (NT).

¹⁶ “É preciso que haja heresias [i.e., opiniões, sistemas, doutrinas...]” (NE).

RESUMO

Crítica às organizações que procuram direcionar a revolução. Problematização radical das associações operárias evitando adulações. Demolição do sentido despótico da Associação no século XIX e do blanquismo.

Palavras-chave: associação, revolução, blanquismo.

ABSTRACT

Criticism to organizations aiming to direct the revolution. Radical discussion of worker's associations avoiding flatterings. Demolition of the despotic understanding of the Association in the 19th Century and of blanquism.

Keywords: association, revolution, blanquism.

Indicado para publicação em 08/09/2005.